

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Auditoria Interna**

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT 2021

**Em conformidade com a
Instrução Normativa nº 09/2018, do
Ministério da Transparência e
Controladoria-Geral da União**

**Juazeiro do Norte – CE
Novembro - 2020**

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABR	AUDITORIA BASEADA EM RISCOS
AUDIN	AUDITORIA INTERNA
CCAB	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE
CCSA	CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CCT	CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
CGU	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CISSET	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
CONSUNI	CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CONSUP	CONSELHO SUPERIOR
DCOM	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
DINFRA	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
DLA	DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL
DOU	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
ESAFI	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO
FAMED	FACULDADE DE MEDICINA
FONAI-MEC	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DAS AUDITORIAS INTERNAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FONAI-Tec	CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS INTEGRANTES DAS AUDITORIAS INTERNAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
IES	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
IESA	INSTITUTO DE ESTUDOS DO SEMIÁRIDO
IFE	INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES
IISCA	INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES
IN	INSTRUÇÃO NORMATIVA
LND	LEVANTAMENTO DE NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO
PAINT	PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
PDI	PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PGMQ	PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE
PRAE	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PROCULT	PRÓ-REITORIA DE CULTURA
PROGEP	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PROGRAD	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RAINT	RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
SFC	SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
SIOP	SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
UAIG	UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL
UFABC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
UFCA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Organograma Geral da UFCA	10
Quadro 1 – Detalhamento da Despesa por órgão 2021	11
Quadro 2 – Composição de Recursos Humanos da Unidade de Auditoria	13
Quadro 3 – Relação das Ações de Auditoria planejadas para 2021	19
Tabela 1 – Quantitativo de servidores da UFCA	10
Tabela 2 – Acompanhamento das recomendações pendentes de implementação ...	17
Tabela 3 – Resultado da Auditoria Baseada em Riscos (ABR) 2020	17

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA)	7
2.1	ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UFCA	8
2.2	ESTRUTURA ACADÊMICA DA UFCA	9
2.3	MISSÃO DA UFCA	9
2.4	ORGANOGRAMA DA UFCA	9
2.5	COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO DA UFCA	10
2.6	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA UFCA	11
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFCA	11
3.1	OBJETIVOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL	13
4	FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT	14
4.1	OBRIGAÇÃO NORMATIVA	14
4.2	SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	15
4.3	AVALIAÇÃO DE RISCO	15
4.4	APRIMORAMENTO DOS ÍNDICES DE GOVERNANÇA E GESTÃO (IGG)	16
4.5	APRIMORAMENTO NA GESTÃO E NA MELHORIA DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DA AUDITORIA	16
5	DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES	17
5.1	PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	18
5.2	AÇÕES DE AUDITORIA PARA 2021	19
6	AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UAIG	23
7	EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA	23
8	CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS	26
	APÊNDICE A – CALENDÁRIO DIAS ÚTEIS POR MÊS UFCA 2021	28
	APÊNDICE B – TABELA DE PREVISÕES DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AUDIN UFCA PAINT 2021	29
	APÊNDICE C – CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES DA AUDIN UFCA POR MÊS	30
	APÊNDICE D – SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS	31
	APÊNDICE E – ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	33

1 INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri (UFCA), em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Secretaria Federal de Controle Interno, apresenta a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para o exercício de 2021. O PAINT constitui-se na programação de atividades a serem implementadas pela Unidade de Auditoria Interna de cada instituição.

A referida IN estabelece ainda, no Art. 6º, § 1º, que “a proposta de PAINT das Audin deve ser encaminhada à CGU, às Ciset ou às unidades setoriais do SCI, conforme o caso, até o último dia do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução”. Destaca-se que, em face da pandemia Covid-19 e das recentes alterações no processo de supervisão técnica das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, o prazo de encaminhamento do PAINT Preliminar/2021 foi prorrogado para 30/11/2020, permanecendo inalterados os demais prazos previstos.

Considerando também o cumprimento do art. 8º, este Plano de Auditoria deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade, respeitando o prazo limite para envio do PAINT aprovado à CGU, para exercício da supervisão técnica, que por sua vez, deve ser remetido até o último dia útil do mês de fevereiro do ano da execução, conforme disposto no Art. 10.

O presente plano, que abrange todo o exercício de 2021, contempla os itens estabelecidos no Art. 5º da IN nº 09/2018, a saber:

- I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;
- II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;
- III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;
- IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;
- V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;
- VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à

execução do Plano de Auditoria Interna; e,
VIII – apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

Nos tópicos seguintes, serão apresentados: um breve histórico da Universidade Federal do Cariri; a estrutura organizacional e a composição da Auditoria Interna; os fatores considerados na elaboração do PAINT; a relação de atividades passíveis de auditoria, justificando as priorizações e definindo as ações a serem realizadas no próximo exercício; as ações de capacitação para o fortalecimento da UAIG; a exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT; e, por fim, a conclusão e a análise dos resultados esperados.

2 A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

A Universidade Federal do Cariri (UFCA) foi criada pela Lei nº 12.826, de 05 de junho de 2013, a partir de um desmembramento da Universidade Federal do Ceará. Com natureza jurídica de autarquia, a UFCA é vinculada ao Ministério da Educação e está sediada em Juazeiro do Norte – Ceará. Possui registro como Unidade Gestora e Unidade Orçamentária sob as numerações 158719 e 26449, respectivamente.

A UFCA baseia suas ações em quatro pilares: Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, tendo como objetivo maior a promoção da inclusão social e do desenvolvimento regional. Atualmente é composta por cinco *campi*: Barbalha, Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte, onde estão distribuídos 25 cursos de graduação, 7 cursos de pós-graduação *lato sensu* e 6 cursos de pós-graduação *stricto sensu*, cinco de Mestrado e um de Doutorado.

A Universidade Federal do Cariri tem como missão promover conhecimento crítico e socialmente comprometido para o desenvolvimento territorial sustentável. Para tanto, elenca-se os valores definidos: priorizar o estudante; respeitar e valorizar a diversidade; cultivar um ambiente saudável e valorizar as pessoas; primar por uma gestão participativa, ética e transparente; ser parte da comunidade e valorizar a cultura regional; comprometer-se com a responsabilidade social e sustentabilidade; e buscar a inovação administrativa e acadêmica.

2.1 Estrutura da administração superior da UFCA

Conforme a Resolução Nº 11/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, a estrutura orgânica da Reitoria encontra-se composta conforme apresentado a seguir:

A Reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

I – Reitor

II – Vice-Reitor

III – Órgãos de Assessoramento à Reitoria

- a) Gabinete da Reitoria
- b) Assessorias especiais
- c) Comissões Permanentes

III – Órgãos Complementares

- a) Auditoria Interna
- b) Procuradoria Geral
- c) Ouvidoria Geral
- d) Cerimonial e Apoio a Eventos
- e) Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores
- f) Secretaria de Acessibilidade
- g) Secretaria de Documentação e Protocolo
- h) Secretaria de Cooperação Internacional
- i) Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes

IV – Órgãos Suplementares

- a) Diretoria de Articulação e Relações Institucionais;
- b) Diretoria de Comunicação;
- c) Diretoria de Tecnologia da Informação;
- d) Diretoria de Infraestrutura;
- e) Diretoria de Logística e Apoio Operacional;
- f) Sistema de Bibliotecas.

V – Pró-Reitorias

- a) Pró-Reitoria de Graduação;
- b) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- c) Pró-Reitoria de Extensão;
- d) Pró-Reitoria de Cultura;
- e) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- f) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- g) Pró-Reitoria de Administração
- h) Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

2.2 Estrutura acadêmica da UFCA

Na Universidade Federal do Cariri (UFCA), a estrutura acadêmica é constituída por centros/institutos que estão divididos em órgãos deliberativos (conselhos de centro/institutos e colegiados dos cursos) e órgãos executivos setoriais, que são as diretorias das unidades acadêmicas e as coordenações dos cursos. Atualmente contamos com as seguintes unidades acadêmicas: Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB); Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA); Centro de Ciências e Tecnologia (CCT); Faculdade de Medicina (FAMED); Instituto de Estudos do Semiárido (IESA); Instituto de Formação de Educadores (IFE) e Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte (IISCA).

2.3 Missão da UFCA

De acordo com o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016 – 2020, a Universidade Federal do Cariri – UFCA tem por missão: “Promover conhecimento crítico e socialmente comprometido para o desenvolvimento territorial sustentável”.

2.4 Organograma da UFCA

Apresenta-se a seguir, na figura 1, o organograma geral da UFCA.

2.6 Proposta Orçamentária anual da UFCA

A proposta orçamentária anual da UFCA, detalhamento da despesa por órgão, incluída no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), para o exercício de 2021, com o objetivo de atender as atividades, os projetos e as operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura composta pela UFCA, preveem o montante de R\$ 24.256.257,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais), **distribuídos conforme Quadro 1. Estes valores podem ser incrementados por suplementações e emendas no decorrer do exercício, que não podem ser previstos neste momento. Vale ressaltar que na proposta, disponibilizada pela PROPLAN, não consta os valores referentes à despesa com pessoal e encargos.**

Quadro 1 – Detalhamento da Despesa por órgão 2021

Órgão: 26000 - Ministério da Educação	
Unidade: 26449 – Universidade Federal do Cariri	
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	R\$ 572.613,00
Ação: 12.128.0032.4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	R\$ 572.613,00
Programa: 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	R\$ 34.217,00
Ação: 28.846.0910.00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	R\$ 34.217,00
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	R\$ 23.649.427,00
Ação: 12.364.5013.20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	R\$ 8.623,00
Ação: 12.364.5013.20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 18.515.591,00
Ação: 12.364.5013.4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	R\$ 3.898.213,00
Ação: 12.364.5013.8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 1.227.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 24.256.257,00

Fonte: SIOP - Elaboração da Proposta Orçamentária.

3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFCA

A Auditoria Interna da UFCA foi criada pela Resolução nº 10/2013, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Superior Pro tempore (CONSUP). No entanto, a aprovação da indicação da

Chefia da Auditoria, nos termos do art. 14, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, e, conseqüentemente, a implantação da AUDIN, ocorreu em 10 de setembro de 2015, conforme o Ofício nº 21171/2015/GM/CGU-PR.

Faz-se necessário acrescentar que, em 07 de maio de 2018, por meio do Ofício nº 63/2018/GR-UFCA, o Magnífico reitor da UFCA aprovou a permanência da chefia da Unidade de Auditoria Interna por mais três anos consecutivos, em atendimento à Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

De acordo com o normativo legal, que dispõe sobre a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal Indireta, vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República, a permanência no cargo de titular da unidade de auditoria interna deve ser limitada a três anos consecutivos, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período.

Desde a sua implantação, a AUDIN, localizada no campus de Juazeiro do Norte, atua à frente de quatro áreas estratégicas para melhor desenvolver suas atividades. Além da chefia, há os departamentos de: auditoria orçamentária, financeira, patrimonial e contabilidade; auditoria de suprimentos, bens e serviços; auditoria de controle e gestão de pessoas; e auditoria operacional.

No que diz respeito à posição da Unidade de Auditoria Interna no Organograma da Instituição de Ensino Superior (IES), dispõem os parágrafos 3º e 4º do art. 15 do Decreto 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.440/2002, que a auditoria interna deve se vincular ao Conselho de Administração ou a órgão de atribuições equivalentes. Quando a entidade da Administração Pública Federal Indireta não contar com Conselho de Administração ou órgão equivalente, a unidade de auditoria interna estará vinculada diretamente ao dirigente máximo da entidade, vedada a delegação a outra autoridade.

Na Universidade Federal do Cariri, tinha-se somente a existência do Conselho Superior *Pro Tempore* (CONSUP), que era o órgão deliberativo, normativo e consultivo até a instituição de outros conselhos superiores definitivos. Destaca-se, contudo, a aprovação do Estatuto da UFCA, por meio da Portaria nº 82, de 14 de novembro de 2018, da Secretaria de Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de novembro de 2018. A partir de então, tem-se instituído o Conselho Universitário (CONSUNI).

Diante da ausência de um Conselho de Administração, a Auditoria Interna da UFCA

continua vinculada diretamente ao dirigente máximo da Instituição, conforme Resolução de criação mencionada anteriormente, como órgão complementar à reitoria.

A AUDIN possui uma equipe formada por quatro servidores, sendo uma servidora docente, bacharel em Administração, atuando na função de Chefe da Unidade, responsável pela supervisão das atividades de auditoria, e três servidores técnicos (um contador e dois assistentes em administração), responsáveis pelas atividades de auditoria, de monitoramento e de acompanhamento da implementação das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), bem como das recomendações decorrentes das ações de auditoria realizadas pela própria Unidade.

A equipe da AUDIN está constituída conforme quadro 2 abaixo:

Quadro 2 – Composição de Recursos Humanos da Unidade de Auditoria.

SLAPE	NOME	CARGO	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
1677086	Waleska James Sousa Félix	Professora Assistente II	Chefe da Auditoria Interna	Graduação em Administração; Especialização em Consultoria Organizacional; Mestrado em Administração; Doutoranda em Administração.
1228460	Antonio Rafael Valério de Oliveira	Contador	Chefe do Departamento de Auditoria Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contabilidade	Graduação em Ciências Contábeis; Especialização em Auditoria, Gestão e Controladoria; Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública; Mestrando em Administração e Controladoria.
1170290	Edson Menezes Vilar	Assistente em Administração	Chefe Adjunto da Auditoria Interna	Graduação em Ciências Econômicas; Especialização em Gestão Pública.
1019251	Raíza Caroline Salvador de Oliveira	Assistente em Administração	Chefe do Departamento de Auditoria Controle e Gestão de Pessoas	Graduação em Direito; Especialização em Direito Tributário; Especialização em Direito Previdenciário e Direito do Trabalho.

Fonte: Elaborado pela equipe da AUDIN.

3.1 Objetivo da Unidade de Auditoria Interna Governamental

A Unidade de Auditoria Interna tem como objetivo fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Essa Unidade deve atuar de forma a contribuir para o alcance dos resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão. Além disso, devem propor as ações corretivas necessárias, buscando sempre agregar valor à gestão. Devem, também, prestar

assessoramento à alta administração da entidade.

4 FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

De acordo com o Art. 4º da IN nº 09/2018, a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) deverá considerar na elaboração do Plano: “o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada”.

Diante do exposto, buscando-se atender o que determina o normativo supracitado, foram considerados os seguintes fatores: obrigação normativa, solicitação da alta administração, avaliação de riscos, aprimoramento dos índices de governança e aprimoramento na gestão e na melhoria da qualidade dos trabalhos de auditoria. Apresenta-se, de forma sucinta, cada um desses pontos.

4.1 Obrigação Normativa

De acordo com a Instrução Normativa nº 09/2018, faz-se necessário a AUDIN elaborar, anualmente, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), como determinam os Arts. 3º e 16, respectivamente.

Art. 3º O PAINT deve ser elaborado pela UAIG com finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.

Art. 16. As informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Ademais, desde o PAINT 2016, tem-se adotado como prática realizar o acompanhamento da elaboração do Relatório de Gestão da Universidade, assessorando os gestores por meio do encaminhamento de acórdãos do TCU acerca do assunto em comento. Isso se deve em virtude do principal objetivo da AUDIN, que consiste em agregar valor à gestão, conforme disposto no Regimento Interno da Unidade.

Art. 5º Compete à Auditoria Interna da UFCA:

(...)

V – orientar os dirigentes da Universidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas, bem como analisar e avaliar os controles internos adotados e executados;

(...)

4.2 Solicitação da Alta Administração

Para o exercício de 2021, há indicação da alta administração para inclusão no PAINTE e execução de ação específica que trata da “Transparência Ativa” da UFCA. Para isso, reservar-se-á horas para o planejamento, execução, relatoria e monitoramento.

Acrescenta-se ainda que, caso outras ações sejam demandadas pela reitoria, reservar-se-á horas por meio de reserva técnica. Ademais, essas horas poderão ser destinadas ao atendimento de demandas extraordinárias recebidas pela UAIG, seja por parte dos órgãos de controles, seja pela necessidade de realizar auditorias complementares ou especiais durante a execução das atividades previstas no plano.

Nesse último caso, deverão ser avaliados outros fatores, como a estimativa de prazo para conclusão da ação, a necessidade de aprofundamento sobre a temática a ser auditada e a urgência da situação. Após essa verificação, definir-se-á a possibilidade de realização da ação ainda no exercício ou a previsão para o próximo PAINTE. Para as demais situações, dar-se-á prioridade, realocando servidores para a execução da ação.

4.3 Avaliação de Riscos

Durante o exercício de 2020, conforme previsto no PAINTE, realizou-se a Ação 2.1 – Auditoria Baseada em Riscos (ABR), que encontra-se detalhada no Apêndice deste Plano, como preconiza o inciso VIII, do Art. 5º, da IN nº 09/2018. A referida metodologia, devidamente adaptada da utilizada pela Universidade Federal do ABC (UFABC), foi aplicada aos gestores de nível estratégico e tático da Universidade, sendo definidas, após a avaliação dos questionários, as áreas que apresentaram maior grau de risco.

4.4 Aprimoramento dos Índices de Governança e Gestão (IGG)

Com base no Relatório individual da autoavaliação da UFCA, segundo dados obtidos no Levantamento do Índice Integrado de Governança e Gestão (IGG2018), emitido pelo Tribunal de Contas da União, que ensejou o Acórdão nº 2.604/2018 – Plenário, mais precisamente no tocante aos controles da Auditoria Interna, foi constatado fragilidade muito alta nos pontos referentes à gestão da ética e da integridade e aos controles de mitigação do risco de fraude e corrupção.

Nesse sentido, será desenvolvida ação de auditoria voltada para o acompanhamento e a avaliação da gestão da ética e da integridade, com o objetivo de melhorar esse indicador. Vale ressaltar que a ação de auditoria foi prevista para o exercício de 2020, contudo não foi possível realizá-la, reprogramando-a para 2021.

Além disso, consta ainda indicador que trata da inclusão no PAINT de ações concretas de avaliação ou consultoria visando a implantação ou melhoria do processo de gestão de riscos da organização, cuja fragilidade foi identificada como baixa. Assim, com o objetivo de manter a avaliação, corroborando-se também a importância da Auditoria Baseada em Riscos (ABR) para a identificação de áreas mais vulneráveis e para a conscientização dos gestores na gestão de riscos, dar-se-á continuidade aos trabalhos desenvolvidos com base na referida metodologia, realizando as adaptações e as atualizações que se fizerem necessárias.

4.5 Aprimoramento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria

Com o objetivo de dar continuidade ao trabalho de estruturação da AUDIN, por meio da revisão dos normativos internos, sobretudo o Estatuto da UAIG, da criação de indicadores, do aprimoramento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), da identificação e do mapeamento de novos processos e da elaboração da matriz de riscos da Unidade, realizar-se-á ação para esta finalidade.

Além disso, destacam-se as atividades inerentes à gestão da auditoria, como a supervisão dos trabalhos de auditoria, realizada pela chefia; as ações de comunicação e integração da AUDIN; o serviço de assessoramento e de consultoria conferido à Gestão Superior; as rotinas administrativas e, por fim, o monitoramento das recomendações não implementadas ou em fase de implementação, emanadas em relatórios de auditoria de exercícios anteriores.

Faz-se necessário pontuar que, até a conclusão deste Plano, encontram-se pendentes 299

recomendações, oriundas dos relatórios de auditoria dos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019, representando um percentual de aproximadamente 44,83%, conforme demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2 – Acompanhamento das recomendações pendentes de implementação

PAINT	Nº de Recomendações Emanadas	Nº de Recomendações Atendidas	Nº de Recomendações Pendentes	% de Atendimento	% de Pendência
2016	181	175	06	96,69%	3,31%
2017	122	98	24	80,33%	19,67%
2018	322	95	227	29,50%	70,50%
2019	42	0	42	0%	100%
Total	667	368	299	55,17%	44,83%

Fonte: Elaborado pela equipe de Auditoria.

Acrescenta-se ainda que a conclusão das ações previstas para o exercício de 2020 elevará o percentual de pendência, o que demandará um tempo maior para acompanhamento desses monitoramentos em 2021.

5 DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES

A partir dos fatores expostos, pôde-se definir algumas das atividades a serem realizadas em 2021. No caso da avaliação de riscos, obtida por meio da Ação de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), apresentou-se as áreas passíveis de auditoria, ou seja, àquelas com maior grau de risco, que deverão ser analisadas e priorizadas, em virtude da impossibilidade de realizar auditoria em todas elas. O resultado dos trabalhos pode ser encontrado na Tabela 3, apresentada a seguir:

Tabela 3 – Resultado da Auditoria Baseada em Riscos (ABR) 2020

Nível Estratégico	Grau de Risco	Nível Tático	Grau de Risco
PROCULT	56,50%	Coordenadoria de Artes	60,00%
PRAE	47,83%	Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural	42,50%
PRPI	44,40%	Coordenadoria do Refeitório Universitário	21,67%
PROGRAD	41,00%	Coordenadoria de Pesquisa	15,83%
DTI	54,00%	Coordenadoria de Gestão de Dados Acadêmicos	78,33%
DLA	52,00%	Coordenadoria de Gestão e Segurança da Informação	74,17%
		Departamento de Gestão de Contratos	
		Departamento de Transportes	

DCOM	49,67%	Coordenadoria de Jornalismo Institucional	67,50%
------	--------	---	--------

Fonte: Elaborado pela equipe da Auditoria.

5.1 Priorização das Atividades

Considerando o atual quadro de servidores lotados na Auditoria Interna, após a saída de um membro em maio de 2019, sem a devida reposição; bem como a saída prevista da atual chefe da UAIG, que ocorrerá no fim de abril de 2021, também na incerteza se a vaga será preenchida por outro servidor, o qual chegará sem experiência em realizar auditorias, ou se a equipe ficará com apenas três servidores, faz-se necessário priorizar algumas ações em detrimento de outras.

No PAINT 2020, foi incluída ação voltada para a Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT), contudo, em virtude das peculiaridades do exercício, decorrentes da pandemia da COVID-19, não foi possível realizá-la, sendo remanejada para 2021.

Em 2018, realizou-se duas ações que envolveram diretamente a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). A primeira, a Ação 6.1 – Gerenciamento Acadêmico, teve como objetivo principal verificar os aspectos relativos à eficiência, eficácia e efetividade da gestão acadêmica, avaliando os controles internos realizados pela gestão da PROGRAD. Já a segunda, a Ação 7.2 – Resoluções do CONSUP, almejava avaliar o cumprimento da Resolução nº 33/2015/CONSUP, que estabelece normas para o registro de notas e frequências no histórico escolar dos alunos dos cursos de graduação da UFCA. Nesse sentido, em virtude de ambas ainda estarem sendo monitoradas, possibilitando a avaliação dos controles implementados pela unidade, dar-se-á prioridade a outras áreas.

A ação supracitada (7.2 – Resoluções do CONSUP) também envolveu diretamente a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), mais especificamente a Coordenadoria do Refeitório Universitário, ao avaliar o cumprimento da Resolução nº 024/2016/CONSUP, que trata do Regimento Interno do Refeitório Universitário da Universidade. Assim, diante do mesmo motivo apontado anteriormente, não será priorizado esse setor.

Além destas unidades, descartou-se também a Diretoria de Logística e Apoio Operacional (DLA), cuja Ação 4.4 – Gestão da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, do PAINT 2020, encontra-se em fase de elaboração do Relatório de Auditoria, não havendo, portanto, necessidade de incluir nova ação para o exercício de 2021.

No que se refere à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), ressalta-se que, entre outubro de 2017 e fevereiro de 2018, realizou-se ação nesta unidade, cujas recomendações ainda estão sendo monitoradas. Assim, dar-se-á prioridade a outras áreas.

Diante do exposto, restaram as seguintes áreas: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) e Diretoria de Comunicação (DCOM), contudo em virtude da capacidade operacional da UAIG e das incertezas para o exercício de 2021, contemplará no PAINT somente a DCOM, ficando a PRPI para os exercícios seguintes.

5.2 Ações de Auditoria para 2021

Após a priorização das ações, justificada no tópico anterior, apresenta-se, no Quadro 3, a relação das ações de auditoria planejadas para o exercício de 2021, contendo o número e a descrição da ação, além do objetivo principal, do local de atuação, do cronograma de execução, do escopo e, por fim, do fator de priorização que originou a demanda.

Quadro 3 – Relação das Ações de Auditoria planejadas para 2021

1. MACROPROCESSO: GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA						
Nº Ação	Ação de Auditoria	Objetivo	Local de Atuação	Cronograma de Execução	Escopo	Fator de Priorização
1.1	Elaboração do RAIN 2020	Apresentar os resultados dos trabalhos realizados em 2020 pela UAIG, comparando-os com o planejamento previsto no PAINT 2020.	AUDIN	1º Semestre de 2021	Elaboração do RAIN, de acordo com as normas da IN CGU nº 09/2018.	Obrigações Normativas – IN CGU nº 09/2018.
1.2	Elaboração do PAINT 2022	Planejar as ações de auditoria para o exercício de 2022	AUDIN	2º Semestre de 2021	Elaboração do PAINT, de acordo com as normas da IN CGU nº 09/2018.	Obrigações Normativas – IN CGU nº 09/2018.
1.3	Acompanhamento da elaboração do Relatório de Gestão 2020 (CONSULTORIA)	Assessorar no processo de prestação de contas da Universidade, referente ao exercício de 2020.	AUDIN	1º Semestre de 2021	Realização de treinamentos relacionados à nova regulamentação da prestação de contas (IN 84/2020 e DNs)	Obrigações Normativas – Regimento Interno da UAIG

					Leituras e reportes de análise do Relatório de Gestão e demais peças da prestação de contas.	
1.4	Monitoramento das Recomendações Pendentes de Implementação	Monitorar as recomendações pendentes de implementação, decorrente das ações da UAIG, da CGU e do TCU.	AUDIN	Exercício de 2021	Acompanhamento da implementação das recomendações da UAIG e da CGU, bem como das determinações do TCU.	Aprimoramento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria. Obrigação Normativa - MOT.
1.5	Supervisão dos trabalhos de Auditoria	Realizar a supervisão dos procedimentos adotados pela equipe de auditoria.	AUDIN	Exercício de 2021	Revisão e análise dos programas de auditoria, dos papéis de trabalho das ações, dos relatórios de auditoria e dos monitoramentos.	Aprimoramento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria
1.6	Rotinas Administrativas	Otimizar os trabalhos, por meio de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade quanto ao uso dos bens patrimoniais e humanos, disponibilizados pela área.	AUDIN	Exercício de 2021	Realização de trabalhos administrativos da auditoria interna, tais como: cadastramento e tramitação de processos, desenvolvimento dos documentos de correspondência da unidade, criação de chamados para solução de problemas e suporte técnico com tecnologia da informação; dentre outros.	Aprimoramento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria
1.7	Gestão e Melhoria da Qualidade	Promover melhoria contínua na gestão e na qualidade dos serviços de Auditoria Interna Governamental da Universidade Federal do Cariri.	AUDIN	Exercício de 2021	Avaliação dos trabalhos da UAIG por meio do cumprimento do PGMQ (gestores, auditores e Comitê de Governança); Acompanhamento sistemático e periódico dos indicadores do	Aprimoramento da Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria. Obrigação Normativa SFC nº 3/2017. Portaria CGU

					PGMQ.	nº 777, de 18 de fevereiro de 2019.
1.8	Estruturação da UAIG	Revisar os normativos internos da Unidade, aprimorando-os e adequando-os aos normativos legais vigentes.	AUDIN	Exercício de 2021	<p>Revisão e atualização dos normativos internos da Unidade;</p> <p>Revisão dos indicadores de desempenho adotados, criando novos, se necessário, e criando séries históricas;</p> <p>Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) com o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade de auditoria interna governamental, conforme recomendado e indicado no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.</p>	<p>Aprimoramento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria.</p> <p>Obrigação Normativa – IN CGU nº 09/2018.</p> <p>Obrigação Normativa – IN CGU nº 13/2020.</p> <p>Obrigação Normativa – IN CGU nº 19/2020</p>
1.9	Capacitação da Equipe Técnica da UAIG	Fomentar a capacitação profissional da equipe, por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados e a temas atuais.	AUDIN	Exercício de 2021	Participação nos Fóruns de Auditoria Internos do MEC e em outros eventos/capacitações em auditoria governamental ou assuntos relacionados às ações previstas no PAINT 2020.	<p>Aprimoramento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria.</p> <p>Obrigação Normativa – IN CGU nº 09/2018.</p>
2. MACROPROCESSO: CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS						
2.1	Auditoria Baseada em Riscos (ABR)	Identificar as áreas mais vulneráveis na Instituição, com o propósito de	Unidades administrativas da UFCA	Exercício de 2021	Levantamento do grau de risco das áreas administrativas da Instituição, por meio	Aprimoramento dos Índices Integrados de Governança e

		subsidiar o planejamento dos trabalhos da auditoria quando da elaboração do PAINT 2022 e de contribuir para a avaliação dos controles internos da gestão.			da aplicação da metodologia da Auditoria Baseada em Riscos (ABR)	Gestão (IGG). Obrigação Normativa – MOT.
2.2	Transparência Ativa (CONSULTORIA)	Assessorar as unidades responsáveis na melhoria do processo de transparência ativa da UFCA.	Ouvidoria; DCOM e CTGR	2º Semestre de 2021	Treinamentos quanto à transparência ativa; Consultas acerca da atualização contínua e periódico de informações no Portal da UFCA.	Avaliação de Riscos e Solicitação da Alta Administração
2.3	Programa de Integridade (Continuidade do PAINT 2020)	Verificar a implantação do Programa de Integridade (andamento da estruturação, execução e monitoramento das ações previstas)	Comitê Permanente de Gestão da Integridade (CPGI)	Exercício de 2021	Programa de Integridade da UFCA; Atos do Comitê de Integridade da UFCA.	Aprimoramento dos Índices Integrados de Governança e Gestão (IGG) e Portaria nº 57/2019 da CGU
2.4	Controles Internos da PROCULT (Continuidade do PAINT 2020)	Verificar os aspectos relativos à eficiência, eficácia e efetividade da gestão, avaliando os controles internos realizados pela gestão da PROCULT.	PROCULT	2º Semestre de 2021	Controles internos da PROCULT. A abrangência da amostra será definida durante o planejamento da ação, a partir de critérios de materialidade, criticidade e relevância.	Avaliação de Riscos
3. RESERVA TÉCNICA						
3.1	Assessoramento à Gestão Superior	Realizar serviço de consultoria à alta administração, a fim de auxiliar preventivamente na tomada de decisões.	Reitoria, AUDIN	Exercício de 2021	Assessoramento aos gestores da Universidade, por meio de participação em reuniões e de consultas remetidas à UAIG.	Obrigação Normativa – Regimento Interno da UAIG
3.2	Ação não planejada e atendimento aos órgãos de controles: CGU,	Atender demandas extraordinárias de auditoria, que possam surgir durante o exercício	Não definida	Exercício de 2021	Atendimento a demandas extraordinárias, originadas a partir de requisição da alta	Solicitação da Alta Administração

	TCU e Ministério Público	de 2020, incluindo dar apoio quando da realização de trabalhos dos órgãos de controle na UFCA.			administração ou da necessidade de realizar auditoria especial; Suporte aos servidores da CGU e do TCU, quando da realização de trabalhos na UFCA.	
--	--------------------------	--	--	--	---	--

6 AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UAIG

No que diz respeito às ações que visam a capacitação da equipe e o fortalecimento da Unidade de Auditoria, pretende-se, em 2021, viabilizar a participação dos 4 (quatro) servidores no 53º e 54º Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas (FONAI-Tec), promovido pela Associação Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAI-MEC), sendo 2 (dois) para a primeira edição e 2 (dois) para a segunda.

Ainda, foi incluído no Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento (LND), que subsidiará a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), duas capacitações fornecidas pela Escola de Administração e Treinamento (ESAFI), quais sejam: Auditoria Financeira aplicada ao Setor Público e Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo na Administração Pública.

Além dessas, destinar-se-á outras horas para a realização de cursos a distância, ofertados por instituições renomadas, ou cursos presenciais, realizados pela própria Universidade. Dessa forma, buscará atender ao disposto no inciso III, do Art. 5º, da IN nº 09/2018, que aduz a “previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG”.

7 EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna busca adequar a sua atuação às reconhecidas práticas internacionais do *Institute of Internal Auditors (IIA)*, assim como observa, no planejamento e no desenvolvimento

dos trabalhos, os preceitos da Instrução Normativa SFC nº 03/2017.

Desde 2017, com a mudança de local da Unidade de Auditoria Interna, que atualmente ocupa a sala 405 do Bloco I, do Campus Juazeiro do Norte, o setor possui um espaço mais amplo e uma infraestrutura mais adequada, o que tem contribuído positivamente para o desenvolvimento das atividades, sobretudo no que se refere à organização do ambiente de trabalho e ao arquivamento dos papéis de trabalho.

Dificuldade já exposta nos Planos de Auditorias anteriores, destaca-se a falta de acesso a todos os sistemas de consulta de informações da Universidade. Com a implementação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFCA, em abril de 2018, a AUDIN solicitou o acesso para todos os servidores lotados na Unidade, com o objetivo de mitigar essa fragilidade. Ressalta-se que, a medida em que os sistemas estão sendo implantados, os acessos estão sendo liberado para a AUDIN, mediante solicitação.

Contudo, menciona-se que, diante da necessidade de enfrentamento e adaptação à uma nova realidade imposta por um contexto pandêmico, que acaba por instituir outras prioridades institucionais, igualmente importantes, entende-se que o processo de implantação e conseqüentemente o acesso a esses sistemas continue a configurar-se como um desafio no exercício de 2021.

Faz-se necessário reiterar outro ponto importante, a ausência de sistema próprio de Auditoria Interna, dificultando a otimização do tempo dos membros da unidade em suas rotinas. Estimava-se que, ainda em 2018, fosse implementado o módulo de Auditoria e Controle Interno do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), contudo, diante de empecilhos técnicos, o projeto foi interrompido e suspenso. Verificou-se então a possibilidade de utilização de outros sistemas, os quais demonstraram-se inviáveis também.

Nesse sentido, continua-se buscando outros sistemas, em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação, a fim de analisar e verificar a sua viabilidade. Acredita-se que a disponibilização e acesso ao sistema *e-aud* possa contribuir positivamente para a celeridade e qualidade dos trabalhos da Auditoria Interna, a medida que novos processos forem sendo contemplados.

Em que pese a implantação abrupta do trabalho remoto no exercício de 2020, ainda que importante e extremamente necessária, a qual todos fomos submetidos, a unidade de Auditoria

Interna realizou os seus trabalhos de forma satisfatória, buscando assessorar os gestores e agregar valor à instituição, por meio de ações de consultoria, além de outras ações em busca de inconsistências e pontos passíveis de melhorias, mediante as recomendações emanadas nos relatórios. Acredita-se que esta experiência nos deixou mais preparado para enfrentamento das dificuldades ainda decorrentes do retorno gradual aos trabalhos nos moldes presenciais.

Ressalta-se que, por ser uma instituição nova, cujos processos encontram-se em fase de estruturação e normatização, a ocorrência de inconsistências pode aumentar. Percebe-se, ainda, uma resistência quanto ao trabalho da auditoria, sobretudo no processo de monitoramento das recomendações e no cumprimento dos prazos estabelecidos para atendimento das Solicitações da Auditoria Interna.

Contudo, é importante citar o bom relacionamento com a gestão superior, principalmente fazendo com que a unidade de auditoria interna tenha maior visibilidade e, assim, possa oferecer suporte aos gestores quando da tomada de decisões. No que concerne ao relacionamento da AUDIN junto à Gestão, tem-se desenvolvido canais de comunicação, objetivando divulgar os trabalhos desenvolvidos pela unidade e estimular o controle preventivo e concomitante.

Dentre os meios utilizados, destacam-se: a constante atualização da página da Auditoria no sítio eletrônico da Universidade; o envio de acórdãos aos setores de acordo com a temática de seu interesse; as reuniões com a Reitoria no intuito de informar sobre as ações de auditoria em andamento, bem como o atendimento das recomendações emitidas pela AUDIN; e a apresentação dos Relatórios de Auditoria ao Conselho Universitário (CONSUNI), com o objetivo de dar ciência à comunidade acadêmica da Instituição.

Para a execução do PAINT 2021, entende-se como fator de risco para a sua efetiva execução as baixas ocorridas na equipe da UAIG. No ano de 2019, o número de servidores diminuiu de 5 para 4 membros e para o ano de 2021, espera-se a saída de mais um integrante, havendo a mudança da chefia da Unidade. Assim, a equipe da UAIG será composta de 3 integrantes. Esse fator chega a ser um risco, considerando sobretudo o processo de adaptação à essa mudança e o tempo disponível para a execução das atividades previstas. Contudo, desde o meio do exercício de 2020, tem-se procurado desenvolver ações no sentido de mitigar as dificuldades inerentes à transição de chefia.

A Auditoria Interna normalmente espera não sofrer nenhum tipo de restrição dos setores a serem auditados para a execução de seus trabalhos. Porém, cabe dizer dos riscos de comprometimento na execução do PAINT provocado pela demora dos setores demandados em apresentarem as respostas solicitadas durante execução dos trabalhos. Há também risco de comprometimento ao cumprimento do PAINT caso ocorra concessão de licenças médicas ou outras previstas na legislação vigente para um ou mais auditor interno da Unidade, haja vista a reduzida equipe.

Também destacamos como riscos associados à execução do PAINT eventuais problemas relativos aos recursos materiais tais como: problemas ou quebras nos equipamentos de TI (computadores; impressoras; roteadores etc.), bem como eventuais quedas no fornecimento de internet, além de eventuais paralisações provocadas pelas entidades sindicais e demais intercorrências. Ademais, o recrudescimento da Pandemia da COVID 19 pode afetar o planejamento, a execução e a relatoria dos processos.

8. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS

As atividades da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri (UFCA) foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública. Com o intuito de consolidar o foco de sua atuação orientadora, de prevenção e de atendimento às necessidades da UFCA, a Auditoria Interna vem buscando, continuamente, o aprimoramento qualitativo de suas ações por meio de uma equipe capacitada.

Destaca-se que, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações por conta de alguns fatores externos, como ações não programadas, treinamentos, trabalhos especiais e atendimento às demandas do TCU, da CGU e da Reitoria.

Com a elaboração do PAINT, espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria da UFCA sejam compatíveis com o planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão. Dentre os resultados esperados, destacam-se:

- Incremento e implantação de novas técnicas de auditoria;
- Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
AUDITORIA INTERNA

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639
Bairro Cidade Universitária – CEP. 63.048-080
Juazeiro do Norte – CE
Tel. (88) 3221-9490 / 3221-9491 – e-mail: auditoria@ufca.edu.br

- Análise e fortalecimento dos sistemas de controle interno administrativo;
- Interação com a comunidade acadêmica e administrativa;
- Consolidação das funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno;
- Capacitação dos servidores;
- Adequação e distribuição da força de trabalho.

Ademais, encaminha-se para a Controladoria-Geral da União (CGU), Regional Ceará, para fins de análise acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, no intuito de que se manifeste sobre as ações previstas no planejamento da UAIG.

Juazeiro do Norte, 30 de novembro de 2020.



Waleska James Sousa Félix
Chefe da Auditoria Interna | SIAPE 1677086

APÊNDICE A
CALENDÁRIO DIAS ÚTEIS POR MÊS – UFCA – 2021

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DIAS	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
FERIADOS	1	2	2	2	0	1	1	0	2	1	2	5	19
SÁBADOS	5	4	4	4	5	4	5	4	4	5	4	4	52
DOMINGOS	5	4	4	4	5	4	4	4	4	5	4	4	51
DIAS ÚTEIS	20	18	21	20	21	21	21	23	20	20	20	18	243
Horas úteis/dia	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
Horas úteis/mês	160	144	168	160	168	168	168	184	160	160	160	144	1944

APÊNDICE B
TABELA DE PREVISÕES DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AUDIN UFCA – PAINT 2021

SIAPE	Nome	Função	Férias/Licenças	Horas Previstas Anual
1677086	Waleska James Sousa Félix*	Chefe da Auditoria Interna	04/01/2021 a 17/02/2021 (45 dias)	384
1228460	Antonio Rafael Valério de Oliveira	Chefe Adjunta da Auditoria Interna e do Departamento de Auditoria Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contabilidade	05/07/2021 a 16/07/2021 (12 dias) 08/09/2020 a 25/09/2021 (18 dias)	1776
1170290	Edson Menezes Vilar	Chefe do Departamento de Auditoria de Suprimentos, Bens e Serviços	09/08/2021 a 27/08/2021 (19 dias) 16/11/2021 a 26/11/2021 (11 dias)	1744
1019251	Raíza Caroline Salvador de Oliveira	Chefe do Departamento de Auditoria Controle e Gestão de Pessoas	11/03/2021 a 18/03/2021 (8 dias) 31/05/2021 a 11/06/2021 (12 dias) 03/11/2021 a 12/11/2021 (10 dias)	1776

* A servidora Waleska James Sousa Félix (Professora do Ensino Superior) não permanecerá na função de Chefe da Auditoria Interna, em atendimento ao artigo 9º da Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017.

APÊNDICE C
CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES DA AUDIN UFCA POR MÊS – 2021

MÊS	DIAS ÚTEIS/MÊS	HORAS	TOTAL	SERVIDORES/MÊS				TOTAL DE HORAS/MÊS
				Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trabalhados	Total	
JANEIRO	20	8	160	3	8	20	480	480
FEVEREIRO	18	8	144	3	8	18	432	488
				1	8	7	56	
MARÇO	21	8	168	3	8	21	504	640
				1	8	17	136	
ABRIL	20	8	160	4	8	20	640	640
MAIO*	21	8	168	2	8	21	336	496
				1	8	20	160	
JUNHO	21	8	168	2	8	21	336	440
				1	8	13	104	
JULHO	21	8	168	2	8	21	336	432
				1	8	12	96	
AGOSTO	23	8	184	2	8	23	368	424
				1	8	7	56	
SETEMBRO	20	8	160	2	8	20	320	384
				1	8	8	64	
OUTUBRO	20	8	160	3	8	20	480	480
NOVEMBRO	20	8	160	1	8	20	160	256
				1	8	12	96	
				1	8	11	88	
DEZEMBRO	18	8	144	3	8	18	432	432
TOTAL	243	8	1944					5592

* Em virtude da saída da servidora Waleska James Sousa Félix (Professora do Ensino Superior) da função de Chefe da Auditoria Interna, em atendimento ao artigo 9º da Portaria nº

2.737, de 20 de dezembro de 2017, a equipe da AUDIN será reduzida para 3 servidores a partir de maio de 2021 (PRUDÊNCIA).

APÊNDICE D
SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
1	Outros	Elaboração do RAINTE 2020	Apresentar os resultados dos trabalhos realizados em 2020 pela UAIG, comparando-os com o planejamento previsto no PAINT 2020.	Obrigação Legal	Janeiro	Março	360
2	Outros	Elaboração do PAINT 2022	Planejar as ações de auditoria para o exercício de 2022.	Obrigação Legal	Agosto	Outubro	310
3	Consultoria	Acompanhamento da elaboração do Relatório de Gestão 2020	Assessorar no processo de prestação de contas da Universidade, referente ao exercício de 2020.	Outros	Janeiro	Junho	440
4	Outros	Monitoramento das Recomendações Pendentes de Implementação	Monitorar as recomendações pendentes de implementação, decorrente das ações da UAIG, da CGU e do TCU.	Obrigação Legal	Janeiro	Dezembro	660
5	Outros	Supervisão dos trabalhos de Auditoria	Realizar a supervisão dos procedimentos adotados pela equipe de auditoria.	Outros	Janeiro	Dezembro	360
6	Outros	Rotinas Administrativas	Otimizar os trabalhos, por meio de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade quanto ao uso dos bens patrimoniais e humanos, disponibilizados pela área.	Outros	Janeiro	Dezembro	315
7	Outros	Gestão e Melhoria da Qualidade	Promover a integração e a comunicação com todos os setores da Universidade, a fim de subsidiar os servidores com informações que contribuam na realização dos trabalhos e na tomada de decisões.	Obrigação Legal	Janeiro	Dezembro	550
8	Outros	Estruturação da UAIG	Revisar os normativos internos da Unidade, aprimorando-os e adequando-os aos normativos legais vigentes.	Obrigação Legal	Janeiro	Junho	744
9	Outros	Capacitação da Equipe Técnica da UAIG	Fomentar a capacitação profissional da equipe, por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados e a temas atuais.	Obrigação Legal	Janeiro	Dezembro	160
10	Outros	Auditoria Baseada em Riscos (ABR)	Identificar as áreas mais vulneráveis na Instituição, com o propósito de subsidiar o planejamento dos trabalhos da auditoria quando da elaboração do PAINT 2022 e de contribuir para a avaliação dos controles internos da gestão.	Obrigação Legal	Julho	Outubro	142
11	Consultoria	Transparência Ativa	Assessorar as unidades responsáveis na melhoria	Solicitação da Gestão	Junho	Dezembro	337

			do processo de transparência ativa da UFCA.				
12	Outros	Assessoramento à Gestão Superior	Realizar serviço de consultoria à alta administração, a fim de auxiliar preventivamente na tomada de decisões.	Outros	Janeiro	Dezembro	280
13	Outros	Ação não planejada e atendimento aos órgãos de controles: CGU, TCU e Ministério Público	Atender demandas extraordinárias de auditoria, que possam surgir durante o exercício de 2021, incluindo dar apoio quando da realização de trabalhos dos órgãos de controle na UFCA.	Outros	Janeiro	Dezembro	200
14	Avaliação	Programa de Integridade	Verificar a implantação do Programa de Integridade (andamento da estruturação, execução e monitoramento das ações previstas).	Outros	Julho	Dezembro	369
15	Avaliação	Controles Internos da PROCULT	Verificar os aspectos relativos à eficiência, eficácia e efetividade da gestão, avaliando os controles internos realizados pela gestão da PROCULT.	Avaliação de Riscos	Julho	Dezembro	365
TOTAL							5592

APÊNDICE E
ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Atividade	HH Previsto
Serviços de Auditoria	2323
Capacitação dos Auditores	160
Monitoramento de Recomendações	660
Gestão e Melhoria da Qualidade	550
Gestão Interna da UAIG	1419
Reserva Técnica	480
Outros	0
TOTAL	5592